

# RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"IP 5 - Vilar Formoso / Fronteira"

Abril de 2010



## **EQUIPA DE TRABALHO**

# Elaboração:

Cristina Sobrinho

## Secretariado:

Odete Cotovio



### **ÍNDICE**

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
- 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
- 5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS
- 6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

#### ANEXO I

Lista Comunicação Social e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

### ANEXO II

Pareceres Recebidos



# RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### "IP 5 - Vilar Formoso/Fronteira"

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto "IP 5 – Vilar Formoso".

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo I, n.º 21, do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 35 dias úteis, de 15 Janeiro a 04 de Março de 2010.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

- O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:
  - Agência Portuguesa do Ambiente APA.
  - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.
  - Câmara Municipal de Almeida.
- O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta no Concelho de Almeida nas Juntas de Freguesias de Vilar Formoso e Castelo Bom.



## 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o "Jornal de Notícias"
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revistas e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no site da APA com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

#### 5. PROVENIÊNCIA DOS PARECERES RECEBIDOS

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos **7 pareceres/exposições** provenientes das Entidades que se discriminam e que integram ο Απέχο II deste Relatório:

### A) Autarquias:

- Câmara Municipal de Almeida.
- Assembleia Municipal do Concelho de Almeida.
- Junta de Freguesia de Vilar Formoso.

#### B) Entidades:

- ANACOM Autoridade Nacional de Comunicações.
- DGEG Direcção-Geral de Energia e Geologia.
- Turismo de Portugal, IP.

## C) Outros:

- Quinta do Prado Verde - Restaurantes, Lda.

Os originais dos documentos recebidos encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do Ambiente (APA).



#### 6. ANÁLISE DOS PARECERES RECEBIDOS

Foram recebidos **7 pareceres/exposições**, apresentados pelas entidades referenciadas no ponto 5 deste Relatório dos quais se apresenta uma síntese:

### A) Autarquias

#### Câmara Municipal de Almeida:

- Verificam a omissão do eixo viário de acesso a Vilar Formoso a partir do Nó de Fuentes de Oñoro, também que o ramo da rotunda do acesso a Portugal, não está de acordo com as indicações transmitidas na reunião de 27 de Agosto de 2008 a técnicos da equipa projectista e das Estradas de Portugal, quer pelo número de vias, dado que o perfil transversal tipo terá que se constituído 2x2 vias, com separador central que se desenvolverá até ao núcleo urbano de Vilar Formoso.

Considera fundamental que este acesso seja incluído neste projecto.

- Entre os Km's 1+700 e 2+000 (aproximadamente), existe interferência do traçado da Auto-estrada com um troço da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Vilar Formoso, que se desenvolvem na margem esquerda (no sentido de Espanha) do actual IP5, pelo que terá de ser realizada uma alteração ao traçado existente para seu restabelecimento.
- Verificam que no Nó de Vilar Formoso com a EN 332, onde a interferência é com as infraestruturas de abastecimento de águas, sendo necessário restabelecer duas condutas com os diâmetros de 160 mm e de 75 mm. De igual modo, mas com menor grau de intervenção, é necessário restabelecer dois troços do colector de águas residuais domésticas, em ambos os lados, norte e sul, do viaduto.

Estas observações foram objecto de informação à Estradas de Portugal, SA., através de ofício nº.334/2009 de 14.02.09, quando da apreciação do projecto base.

- No restabelecimento designado com o nº 4, constata que não é feita qualquer alusão ao Caminho de Gallegos, designadamente no que se refere à definição e previsão do perfil com largura suficiente que possibilite a circulação de tráfego rodoviário, desde o actual caminho paralelo ao IP5, no qual entronca.
- Em relação ao Nó de Vilar Formoso, verificam a necessidade de serem mantidos os acessos ao arruamento que entronca na EN332, bem como ao parque de estacionamento de um estabelecimento de restauração existente.



#### Assembleia Municipal do Concelho de Almeida:

Referem as condicionantes sócias económicas ressaltando em primeiro lugar o peso que Vilar Formoso tem no concelho de Almeida e que a melhoria da ligação do IP5 com o país vizinho, certamente provocará, perda da importância estratégica das suas actividades, quer no comércio como nos serviços factor que irá produzir efeitos negativos irreversíveis a estes níveis.

#### Esta Assembleia apresenta as seguintes sugestões:

- Pela experiência de Fuentes de Onoro (Espanha), freguesia contígua a Vilar Formoso, prevêem uma perda de 400 postos de trabalho ou mais, uma vez que muitos dos seus trabalhadores são munícipes de Vilar Formoso, propõe como medida compensatória o apoio a uma campanha publicitária de "outdoors" ou outras medidas com o finalidade de promover o turismo regional.
- As barreiras acústicas previstas no projecto sejam em material transparente de forma a não reduzir a visibilidade.
- Recomendam um programa de monitorização do ruído de forma a permitir verificar a eventual implementação de medidas de minimização complementares.
- De forma a mitigar alguns dos impactes negativos atrás referidos, entendem ser fundamental a execução de uma ligação a Vilar Formoso a partir do Nó da A25/A62.

#### Junta de Freguesia de Vilar Formoso:

- Referem algumas preocupações socioeconómicas relativas à construção do "Nó de Ligação".
- Solicitam que sejam eliminadas ao máximo as barreiras acústicas e as que forem utilizadas sejam transparentes e que seja acautelada a altura das mesmas.

#### B) Entidades

### ANACOM, Autoridade Nacional de Comunicações:

Verificam que a zona em causa não estar presentemente sujeita a qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioeléctricos com servidão radioeléctrica associada já constituída ou em processo de constituição. Assim, não coloca objecção à implementação do projecto em causa naquele local.

## DGEG - Direcção Geral de Energia e Geologia:

Referem que não existem sobreposições com quaisquer áreas afectas a recursos geológicos nem a quaisquer outras áreas do sector energético, pelo que por não ser expectável que sejam gerados impactes negativos significativos e emite parecer favorável ao projecto.



#### Turismo de Portugal, IP:

Informam que na envolvente ao traçado proposto não existem empreendimentos turísticos, nem foram detectadas quaisquer pretensões para aquela área, não sendo, portanto, expectáveis impactes negativos para o sector do turismo.

Referem os impactes positivos para o sector, inerentes à execução do projecto, ao promover a melhoria das acessibilidades com Espanha e, mais globalmente, com a Europa. Concluem que nada têm a opor ao estudo apresentado.

### C) Outros

#### Quinta do Prado Verde - Restaurantes, Lda.:

- Informam que a construção do viaduto e os aterros previstos no seu terreno irão provocar o corte das linhas de água à superfície que são o suporte de um poço, um furo e uma charca donde se abastecem para regar a zona relvada, manutenção da piscina e para consumo do restaurante/cozinha.
- Referem que os aterros e as escavações irão provocar alterações morfológicas nos solos e solicitam informação de como irão disfarçar os taludes.
- Solicitam informação de como iram minimizar os impactes provocados pelo aumento dos níveis de ruído causados pela futura ligação (tráfego rodoviário). Referem que se optarem por barreiras acústicas gostariam que tossem transparentes.
- Alertam para a ocupação de parte de uma zona arborizada onde decorre um contrato de manutenção entre a Quinta do Prado e o IFADAP, até 2015.
- Consideram fundamental que o Nó de Vilar Formoso tenha a dignidade e a funcionalidade adequadas para contribuir apelativamente para a continuidade das actividades, comercial e de serviços donde sempre viveram os seus residentes.

Fundamentam esta posição e referem que o traçado previsto ficará distante do eixo principal/núcleo habitacional de Vilar Formoso e seria lógico que a rotunda já existente no centro da Vila (frente ao Hotel Lusitano/C.G.Depósitos) ficasse ligada à futura Autoestrada.



#### Conclusão:

As informações enviadas pelas entidades acima mencionadas referem a não interferência deste projecto com áreas onde se desenvolvem projectos no âmbito da (s) competência (s) pelo que se pronunciam favoravelmente à execução deste projecto.

Os pareceres enviados pelas Autarquias (Câmara Municipal, Assembleia Municipal de Almeida e Junta de Freguesia de Vilar Formoso) não se opõem à execução deste projecto contudo existem preocupações sócio económicas reflectidas bem como recomendações/condicionantes/medidas de minimização a atender no âmbito da sua execução. Esta posição, também, é defendida pela Quinta do Prado Verde – Restaurantes, Lda.



# RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

"IP 5 Vilar Formoso/Fronteira"

Alfragide, Abril de 2010

(Cristina Sobrinho)



## **ANEXO I**

- . Lista Comunicação Social
- . Entidades convidadas a participar na Consulta Pública



## . Lista Comunicação Social

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do	Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219	4049-011 PORTO
Jornal de Notícias Redacção do	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Correio da Manhã Redacção da Rádio	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Renascença Redacção RDP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Antena 1 Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 6	1070-249 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício S.Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.°	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av. <sup>a</sup> da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto Lote C – Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Av. a Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A- VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhano, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ
Redacção do Jornal "A Guarda"	Rua Marquês Pombal 55, Guarda	6300-728 GUARDA
Redacção do Jornal "Terras da Beira"	Rua Soeiro Viegas 2, Guarda	6300-758 GUARDA
Redacção do Jornal "Jorinterior- Jornal O Interior Lda"	Rua Corredoura Lote 21-lj C, Guarda	6300-825 GUARDA
Redacção da Rádio RSF-Radiofusão Lda Rádio Estações	Avenida Emigrante , Vilar Formoso	6355-256 VILAR FORMOSO
Redacção da Rádio Rádio Fronteira	Alto dos Ataques	6355 - 256 VILAR FORMOSO
Redacção da Rádio Altitude FM	Rua Batalha Reis - Parque da Saúde	6300 - 668 GUARDA
Redacção da "Rádio F"	Rua Soeiro Viegas 2-b	6300-758 GUARDA



## . Lista Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações	Av. José Malhoa, 12	1099-017 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 – 3º	1000-046 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Limar, 35 – 2.º B	1150-075 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dta	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av. <sup>a</sup> da Liberdade, 105 – 2.º Esq.º	1250-140 LISBOA
Turismo de Portugal	Rua Ivone Silva, Lote 6	1050-124 LISBOA
Comissão Vitivinícola Regional da beira Interior	Av. Cidade de Saffed, Lote 7 – 1.º	6300-537 GUARDA
Instituto do Vinho e da Vinha	Rua Mouzinho da Silveira, 5	1250-165 LISBOA
Direcção-Geral de Energia e Geologia	Av. 5 de Outubro, 87	1069-039 LISBOA
Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia	Quinta do Vale das Flores Rua Câmara Pestana, 74	3030 - 163 COIMBRA
DGADR – Direcção de Serviços de Regadio e dos Recursos Naturais	Av. Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
Redes Energéticas Nacionais	Avenida dos Estados Unidos da América, 55	1749-061 LISBOA



## **ANEXO II**

. Pareceres Recebidos



APA 2010-03-04 11:29 E-005143/2010

APA - Agência Portuguesa do Ambiente DOG DSDGFS DSDGLP DSDGIM ASSESSORIA DPEA DEEMR GERA □ DACAR DIGTIC D DPCA O GDA D LAA D DALA □ DOGR DOGRNEP TOAIA FI OUTROS:

Exmº. Senhor
Dr. António Gonçalves Henriques
Director-Geral da Agência Portuguesa
do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal
Ap.7585
2611-865 AMADORA

V/ Refa S-000379/2010 de 2010.01.13

N/ Ref<sup>a</sup> 2010.SAI.3727/DQO/DOT Proc<sup>o</sup>. 14.01.14/2

03. MAR 2010

ASSUNTO: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto IP5 – Vilar Formosa / Fronteira

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº DQO/DOT/INT.2010.2125, bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Directora do Departamento de Ordenamento do Território

Fernanda Praça

Em anexo: o mencionado

/fv





Informação de Serviço n.º DQO/DOT/ INT.2010.2125 (Proc.º 14.01.14/2) Assunto: Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto IP5 — Vilar Formoso / Fronteira Requerente: Agência Portuguesa do Ambiente

Visto. Concordo.

Conforme expresso informação que antecede, na envolvente ao traçado proposto não existem empreendimentos turísticos, nem foram detectadas quaisquer pretensões para aquela área, não sendo, portanto, expectáveis impactes negativos para o sector do turismo.

Sublinha-se, aliás, os impactes positivos para o sector do turismo inerentes à execução do projecto ao promover a melhoria das acessibilidades com Espanha e, mais globalmente, com a Europa.

Comunique-se à Agência Portuguesa do Ambiente.

A Directora do Departamento de Ordenamento do Território

Fernanda Praça

(Por subdelegação de competências, cf. Despacho N.º 13267/DQO/2008)

02.03.2010

# DIRECÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



Parecer:	Despacho:

## Informação de Serviço Nº DQO/DOT/ INT.2010.2125

Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto IP5 – Vilar Formoso / Fronteira – 14.01.14/2

## I - Enquadramento

A Agência Portuguesa do Ambiente, através do Ofício APA 379/2010, de 13/01/10, de acordo com o disposto no DL nº69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo DL nº197/2005, de 8 de Novembro, enviou a este Instituto informação sobre o presente processo de Avaliação de Impacte Ambiental — AIA 2166, em fase de Consulta Pública.

No ofício enviado, o qual deu entrada nestes serviços a 19 de Janeiro de 2010, com o número 2009-E-2356, consta a listagem dos locais onde o referido Estudo de Impacte Ambiental e respectivo Resumo Não Técnico (RNT) podem ser consultados. O proponente é a Estradas de Portugal, S.A.

Je

O projecto do IP5 entre Vilar Formoso e a fronteira com Espanha, tem como principal objectivo a finalização no território nacional, do IP5, de modo a que o troço final seja compatível com a sua importância enquanto acesso privilegiado a Espanha e ligação fundamental à Europa (pg 3 do RNT). A execução da obra terá a duração aproximada de dois anos.

## II - Apreciação

- 1. A presente ligação, com 3,5 Km de extensão, localiza-se no concelho de Almeida, nas freguesias de Vilar Formoso e Castelo Bom. Inicia-se no quilómetro 31,5 do troço Guarda / Vilar Formoso e termina na fronteira com Espanha, onde ligará com a *Autovia de Castilla* (A-62).
- 2. O traçado previsto desenvolve-se parcialmente sobre a plataforma existente sendo criado um nó em diamante com duas rotundas ao quilómetro 1,2 do projecto, de modo a estabelecer a ligação entre o IP5 e a EN322. Entre o quilómetro 1,4 e 2,2 do projecto, o traçado altera a orientação existente face a algumas habitações pré-existentes e à passagem inferior também existente. A partir daí a travessia do Vale da Ribeira de Tourões é efectuada por viaduto, mantendo-se então a orientação do traçado existente até à ligação à A-62. O troço projectado possuirá 4 passagens superiores.
- 3. Entre os benefícios deste projecto, destaca-se a melhoria das acessibilidades, a nível regional e nacional, o reforço das intenções de desenvolvimento transfronteiriço e consequentes impactes positivos ao nível da economia regional. Entende-se assim que os benefícios anteriormente enumerados constituem também vantagens para o sector do Turismo.
- 4. No estudo apresentado é ainda feita a avaliação da área afecta ao projecto, seguindo os grandes itens normalmente associados a um estudo de impacte ambiental, nomeadamente sobre a Geologia, Geomorfologia, Hidrogeologia,

tp

Solos, Recursos Hídricos, Qualidade do Ar, Ruído, componente Biológica, Componente Social, Planeamento e Gestão do Território, Património e Paisagem., entre outros, e em termos gerais são identificadas as medidas previstas para evitar ou minimizar os efeitos negativos identificados.

- 5. O maior número de impactes negativos (movimentação de terras, emissão de poeiras e perturbação das acessibilidades locais) provocados (pg 30 do RNT) está essencialmente relacionado com a fase de construção do projecto. Prevêem-se ainda impactes negativos relacionados com o atravessamento em viaduto de uma zona de cheia, a afectação de habitats, a afectação de uma captação de água privada, afectação de solos da Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e usos de solo Agrícolas, relacionados com a alteração do traçado pré-existente. Foram também propostos programas de monitorização para os Recursos Hídricos e Ambiente Sonoro e apresentados projectos de medidas de minimização para o Ambiente Sonoro e Paisagem (pg 31 do RNT).
- 6. Da análise efectuada pelos serviços, verifica-se ainda que na área em estudo não existem empreendimentos turísticos, classificados e/ou previstos, nem numa envolvente de pelo menos um quilómetro.

### III - Conclusão

Pelo exposto, e estritamente do ponto de vista do sector do Turismo, entende-se que nada há a opor ao estudo apresentado. Propõe assim que seja comunicada à Agência Portuguesa do Ambiente a apreciação genérica efectuada sobre o presente processo de Avaliação de Impacte Ambiental AIA 2166 (projecto IP5 – Vilar Formoso / Fronteira) em fase de Consulta Pública.

À consideração superior.

Jp

Lisboa, 26 de Fevereiro de 2010

A Arquitecta

(Leonor Picão)





E-000429 12010 07 JAN. 2010

Dre. Cuist of Sohi Also

#### Gabinete de Ambiente

			Ambiente
JDG DSC	JGFS	SUGLE	□ SDGIM
SSESSOR	A1		
.] OPEA	□ DF	EMR	D GERA
☐ DACAR	D DP	CA	D GTIC
DALA	<b>□</b> LR	A	□ GDAI
DOGR	□ ng	AHFP	AIND O
JOUTHOS:			

√ Agência Portuguesa do Ambiente
A/c Exma. Sra. Argta Cristina Russo

Rua da Murgueira, 9/9A, Zambujal – Ap. 7585 2611-865 Amadora

Sua Referência:

Sua Comunicação de:

Nossa referência:

Antecedente:

Saída:

Data:

1003/09/GAIA

2009-12-30

EP-SAI/2010/192

2010-01-06

Assunto: IP

IP5 - Vilar Formoso / Fronteira

Procedimento de AIA nº 2166

Na sequência do solicitado no Vosso fax identificado em epígrafe junto remetemos três exemplares do EIA e dois exemplares do Resumo Não Técnico, para efeito de publicitação e promoção da Consulta Pública, que decorrerá no âmbito do procedimento de AIA do IP5 – Vilar Formoso/Fronteira.

Com os melhores cumprimentos.

A Directora do Gabinete de Ambiente

Ana Cristina Martins

Anexo:

- 3 exemplares do EIA + Aditamento;

- 2 exemplares do RNT em papel + 1 exemplar em formato digital.

(LV/GAMB)

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax:+351-21 295 19 97 e-mail: ep@estradasdeportugal.pt • www.estradasdeportugal.pt

EP – Estradas de Portugal, S.A. Capital Social: 200.000.000 Euros NIF: 504598686



### MUNICÍPIO DE ALMEIDA CÂMARA MUNICIPAL

Dra. aisting

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte No 5066254183-03 11:19 E-005031/2010

	ncia Portuguesa DGFS - DSDGLI	
ASSESSOR		JD anv
DPEA DACAR	D DEEMR	☐ GERA ☐ GTIC
D DOGA	D LAV D DOUHAD	E GAIA
OUTROS:	A STATE OF THE PARTY AND ADDRESS OF THE PARTY	-

Exmo(s) Senhor(es) Director-Geral de Agencia Portuguesa do Ambiente Rua da Murgueira 9/9A - Zanbujal - Apartado 7585 2611-865 AMADORA

Sua Referência

Sua Comunicação de

Oficio nº

Proco

Data: Almeida

973/2010

1020/2010

01-03-2010

ASSUNTO: "Projecto IP5 - Vilar Formoso /Fronteira - Avaliação de Impacte Ambiental"

Relativamente ao projecto acima referenciado e no âmbito de Consulta Pública, junto remeto a V. Exª, a exposição apresentada nesta Câmara Municipal pela Empresa Quinta do Prado Verde - Restaurantes Ldª.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

50-0 SP= los

(António Baptista Ribeiro)

**RMA** 

Empresa / Local: Quinta do Prado Verde - Restaurantes LDA.

Contribuinte Nº: 504205579

# Câmara Municipal de Almeida

Att: Sr. Presidente

Emtrada Ext. 1270/2010 Class. 24 D-G-phs Flor

Vilar Formoso, 22 Fevereiro, 2010

Referência do local em questão: Local: 51 PK: 2 + 864 Lado: Dto e Esq.

- A Quinta do Prado Verde é um espaço dedicado à restauração em duas vertentes, uma diariamente e outra para eventos diversos (principalmente casamentos). Estes eventos são solicitados principalmente pela beleza do espaço (zonas verdes) e pelo silêncio onde a Quinta está inserida.

Após consultar o estudo do impacto ambiental da ligação do IP5 à autoestrada Espanhola A62, verifiquei várias situações que gostaria de expor:

- O viaduto e os aterros previstos no nosso terreno irão provocar o corte das linhas de água à superficie que neste momento enche as nossas reservas (poço, charca e furo). Esta água é utilizada para regar a zona relvada (3500m2), para a manutenção da piscina e para consumo do restaurante / cozinha.
- Os aterros e as escavações irão provocar uma alteração na morfologia. Gostaria de saber como irão cobrir e disfarçar os taludes.
- Aproximação da futura ligação ira aumentar os níveis sonoros ( ruído pelo tráfego rodoviário ). Gostaria de saber como irão minimizá-los e se optarem por barreiras acústicas gostaria que estas fossem transparentes.

- A ligação prevista passará sobre uma zona arborizada, onde neste momento decorre um contrato de manutenção entre a Quinta do Prado e o IFADAP até 2015.

- O traçado previsto ficaria distante do eixo principal / núcleo habitacional de Vilar Formoso, não seria lógico que a rotunda já existente no centro de Vila (rotunda frente ao Hotel Lusitano / C. G. Deposito) ficasse ligada à futura auto-estrada??.

Se tal não acontecer, os negócios ( restaurantes, hotéis, pensões e comércio em geral ) teriam que fechar as suas portas, por falta de negócio.

Os empresários que estão instalados em Vilar Formoso, escolheram esta Vila pela sua localização privilegiada junto à fronteira e porque a estrada principal de acesso à mesma, passa por dentro da Vila, se um destes factores for anulado, a principal população ( mão de obra existente em Vilar Formoso) acabaria por desaparecer desta freguesia.

Por último, gostaria que as minhas ideias / sugestões fossem tomadas em consideração, porque esta futura ligação só terá sentido se Vilar Formoso ficasse inserida na mesma, com umas boas ligações e acessibilidades. caso contrário seria o fim desta Vila Fronteiriça.

Atenciosamente

Fernando Marques



Dre historie

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO



APA 2010-03-11 11:31 E-005712/2010

08.MAR2010 004455

APA - Agéncia Portuguesa du Ambiente ;

DDG USDGFS DEDGLP CISDGIM
ASSESCORIA

DEFEA DEFEMB DEGRA
CIDACAR DEPCA CIGTIC
DIDALA DESA DEGRA
CIDACAR DEGRA
CIDACAR DEGRA
CIDACAR
CI

Exmo. Senhor Director Geral da Agência Portuguesa do Ambiente Rua da Musgueira, 9/9A – Zambujal Ap. 7585 2611-865 Amadora

Sua referência:

Of. Circ. 022/10/GAIA

AIA2166

Sua comunicação:

2010.01.13

Nossa referência:

D.S.M.P

ASSUNTO:

Consulta Pública do processo de AIA 2166

Projecto: IP5 - Vilar Formoso/Fronteira

Dando cumprimento à actual legislação sobre o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), e em resposta ao V. ofício circ. 022/10/GAIA de 13/01/2010, solicitando a esta Direcção Geral para se pronunciar, no âmbito da Consulta Pública do procedimento de AIA n.º 2166 do projecto do IP5 — Vilar Formoso/Fronteira, verifica-se que não existem sobreposições com quaisquer áreas afectas a recursos geológicos nem a quaisquer outras áreas do sector energético, pelo que por não ser expectável que sejam gerados impactes negativos significativos, esta Direcção Geral emite parecer favorável ao projecto.

Com os melhores cumprimentos.

Je 50 birti

O Subdirector - Geral

Carlos A. A. Caxaria

JPL/CG

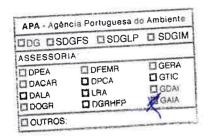
Av. 5 de Outubro, 87 1069-039 Lisboa Tel.:21 792 27 00/800 Fax: 21 793 95 40

Linha Azul: 21 792 28 61

www.dgge.pt







AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE RUA DA MURGUEIRA, 9/9A -ZAMBUJAL - AP. 7585 2611-865 AMADORA

S/ referência S000379/2010 S/ comunicação 13-01-2010 N/ referência ANACOM-S03910/2010 304030 - 651065 Data

**2** 6 -01- 2010

Assunto:

AIA2166 - PROJECTO "IP5 - VILAR FORMOSO/FRONTEIRA"

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisada a zona onde incide o projecto a que ele diz respeito, na perspectiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre essa zona, decorrentes da existência de servidões radioeléctricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

Em resultado da análise verificou-se que a zona em causa não está presentemente sujeita a qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioeléctricos com servidão radioeléctrica associada já constituída ou em processo de constituição. Assim, o ICP-ANACOM não coloca objecção à implementação do projecto em causa naquele local.

Com os melhores cumprimentos









Die winting

APA 2010-03-03 11:17 E-005029/2010

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte № 506625419

IDG IS	OGFS OSDGL	P SDGIM
ASSESSOR		
DPEA	D DFEMR	□ GERA
T DACAR	D DPCA	☐ GTIC
☐ DALA	<b>D</b> LRA	CIGDAL
□ DOGR	<b>□</b> ○GRHFP	GAIA

Exmo(s) Senhor(es)

Director-Geral de Agência Portuguesa do Ambiente Rua da Murgueira 9/9A - Zanbujal - Apartado 7585 2611-865 AMADORA

 Sua Referência
 Sua Comunicação de
 Oficio nº
 Procº
 Data: Almeida

 996/2010
 1054/2010
 02-03-2010

ASSUNTO: "Projecto IP5 - Vilar Formoso / Fronteira - Avaliação de Impacte Ambiental"

Relativamente ao projecto referênciado em epigrafe e no âmbito de Consulta Pública, junto remetemos a V. Ex<sup>a</sup> a exposição apresentada pela Assembleia Municipal do Concelho de Almeida.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

1.00 by= 1250

(Prof. António Baptista Ribeiro)

da Agência Portuguesa do Ambiente

**Amadora** 

Assunto: projecto IP5 Vilar Formoso/Fronteira e respectivo Estudo de Impacte Ambiental

A Assembleia Municipal de Almeida, em reunião ordinária de 26 de Fevereiro de 2010, após análise e debate do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto IP5 Vilar Formoso/Fronteira publicitado conforme estabelecido no nº2 do artº 14 e nos arts. 24º,25º e 26º do Decreto-Lei nº69/2000, de 03 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº197/2005, de 08 de Novembro, vem muito respeitosamente apresentar a sua opinião e apontar algumas soluções no âmbito do processo de Consulta Pública, nos seguintes termos:

- Consideramos que os impactes que, previsivelmente, se irão fazer sentir na freguesia de Vilar Formoso e consequentemente no Concelho, designadamente:
- 1.1.A Possibilidade de contratação de pessoal não natural e/ou não residente no Concelho, na fase de construção da obra.
- 1.2.A melhoria das acessibilidades que este projecto vem constituir não ter uma relação directa com o número de potenciais clientes das actividades económicas locais, sustentabilidade da vida do Concelho.
- 1.3. A consequente possibilidade de êxodo da população local, sobretudo de população activa num Concelho que, já por si, apresenta uma elevada taxa de desertificação.
- 1.4. O contínuo agravamento de situações de impactes negativos na vida social e económica da vila de Vilar Formoso, que teve o seu início com a abertura de fronteiras, sem que tenha havido medidas de discriminação positiva minimizadoras dos impactes negativos que se têm feito sentir de forma gradual e crescente até aos dias de hoje.
- 1.5. Tendo em conta o peso económico-social que Vilar Formoso representa em todas as áreas da vida do Concelho de Almeida, qualquer medida, que nela tenha incidênca, terá sempre um efeito multiplicador a nível do Concelho, a nível regional e mesmo nacional e produzirá efeitos negativos irreversíveis no tecido económico-social do Concelho de Almeida.

Face ao exposto, vem esta mesma Assembleia apresentar as seguintes sugestões:

 Admitindo que comparativamente com o estudo conhecido para Fuentes de Onoro (Espanha), freguesia contígua a Vilar Formoso, que prevê uma diminuição de 400 postos de trabalho, um igual ou superior número se poderá prever para esta mesma freguesia, sabendo que muitos dos trabalhadores de Fuentes de Onoro são munícipes de Vilar Formoso, parece a esta Assembleia que face ao exposto, deverão ser previstas medidas compensatórias que procurem minimizar ou atenuar os impactes que daí advêm, nomeadamente, apoiar a colocação de outdoors, campanhas publicitárias ou outras medidas que promovam o turismo regional.

- 2. Relativamente às barreiras acústicas que são requeridas no projecto, entende esta Assembleia Municipal que as mesmas deverão ser executadas em materiais transparentes de modo a, por um lado, não reduzir a visibilidade da paisagem e, por outro, evitar os incómodos acústicos detectados na análise técnica do projecto. Recomenda-se, igualmente, um programa de monitorização do ruído que permita verificar a eventual implementação de medidas de minimização complementares.
- Como forma de mitigar alguns dos impactes negativos anteriormente referidos, esta Assembleia entende ser fundamental a execução de uma ligação a Vilar Formoso a partir do nó da A25/A62.

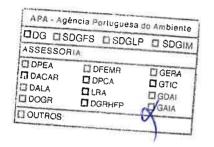
Considerando tudo o que atrás foi referido, a Assembleia Municipal, na reunião ordinária de 26 de Fevereiro de 2010, deliberou, por unanimidade e aclamação, apresentar uma exposição/reclamação com os fundamentos atrás expostos.

Almeida, 26 de Fevereiro de 2010.



#### MUNICÍPIO DE ALMEIDA CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribulite No 200424493-03 11: 23 E-005033/2010



Exmo(s) Senhor(es)
Director-Geral de Agencia Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9A - Zambujal
Apartado 7585
2611-865 AMADORA

Dre. Custing

Sua Referência

Sua Comunicação de

Ofício nº

Proc°

Data: Almeida

970/2010 1016/2010

01-03-2010

ASSUNTO: Consulta Pública No Âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacto Ambiental do Projecto: "IP5 – Vilar Formoso / Fronteira AIA 2166"

No âmbito do procedimento de Avaliação Impacte Ambiental, do projecto em referência, comunico a V Ex a o seguinte:

1 - Continua-se a verificar a omissão do eixo viário de acesso a Vilar Formoso a partir do chamado Nó de Fuentes de Oñoro. Verifica-se também que o ramo da rotunda que estabelecerá o acesso a Portugal, não está de acordo com as indicações que foram transmitidas na reunião realizada em 27 de Agosto de 2008, a técnicos da equipa projectista e das Estradas de Portugal, S.A., uma vez que o perfil transversal tipo, terá que ser constituído por 2x2 vias, com separador central, que se desenvolverá até ao núcleo urbano de Vilar Formoso.

É de salientar que o acesso a Vilar Formoso integra uma relevância especial, designadamente em matéria de ordenamento do território e desenvolvimento sustentado, que o mesmo implica para aquela vila fronteiriça, pelo que, é fundamental que o acesso em apreço seja incluído no projecto em referência.

2 - Entre os Km's 1+700 e 2+000 (aproximadamente) verifica-se que há uma interferência significativa do traçado da auto-estrada com um troço da rede de drenagem de águas residuais domésticas de Vilar Formoso, que se desenvolvem na margem esquerda (no sentido de Espanha), do actual IP5, pelo que terá que ser realizada uma alteração ao traçado existente para o seu restabelecimento.

Igual situação verifica-se no Nó de Vilar Formoso com a EN 332, onde verifica a interferência com as infraestruturas de abastecimento de água existentes, sendo necessário



MUNICÍPIO DE ALMEIDA CÂMARA MUNICIPAL

6350-130 Almeida • Tef: 271570020 / 271570026 • Fax: 271570021 • Contribuinte Nº 506625419

.../...

proceder ao restabelecimento de duas condutas com os diâmetros de 160 mm e de 75 mm respectivamente. De igual modo, mas com um menor grau de intervenção, é necessário realizar o restabelecimento de dois troços do colector de águas residuais domésticos, em ambos os lados, norte e sul, do viaduto existente.

De notar que as observações contidas neste ponto, foram transmitidas à Estradas de Portugal, S.A., através do nosso oficio n.º 334/2009, de 14/02/09, aquando da apreciação do projecto base.

- 3 No que respeita ao restabelecimento designado com o n.º 4, constata-se que não é feita qualquer alusão relativa ao Caminho de Gallegos, designadamente no que se refere à definição e previsão de um perfil com largura suficiente que possibilite a circulação de tráfego rodoviário, desde o actual caminho paralelo ao IP5, no qual entronca.
- 4 Por último e em relação ao Nó de Vilar Formoso, verifica-se a necessidade de serem mantidos os acessos ao arruamento que entronca na EN 332, bem como, ao parque de estacionamento de um estabelecimento de restauração existente.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara

(António Baptista Ribeiro)

1-0-0 BY= A500



# Freguesia de Vilar Formoso

CONTRIBUINTE N.º 506 881 024

Telef. 271 512 845 - Fax 271 518 006 Rua do Externato, 11 - 6355-265 VILAR FORMOSO

APA - Agência Portuguesa do Ambiente DDG DSDGFS DSDGLP DSDGIM ASSESSORIA GERA DPEA DEEMR D DPCA C GTIC DACAR LRA I GDAI C DALA Z GAIA □ DGRHFP DOGR Ofício Reg.c/A BUTROS

A:

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9 – 9 A Zambujal - Apartado 7585

6011-865 AMADORA

S/ Ref.

N/ Ref.

D.C./M.I. 033/10

Data: V.FORMOSO

-008663/2010 12 ABR. 2010 Ey dandie Ference

2010/04/09

ASSUNTO: Estudo de Impacte Ambiental "Nó de Vilar Formoso".

Exmos. Senhores:

A exposição do Estudo supra referenciado mereceu por parte deste Executivo a melhor atenção, pelo que ainda atempadamente julgámos, poder tecer alguns considerandos sobre o mesmo, solicitando que estes, bem como as sugestões que apresentamos, sejam tidos na devida consideração.

Assim: Não possuindo conhecimento nem capacidade técnica para uma rigorosa análise a este Estudo, da sua leitura ressaltam aspectos cuja importância não é relevante para a economia local durante a fase do empreendimento, porque terminado este, o que interessa é o que se vai passar a seguir e aqui fala a responsabilidade autárquica, bem como a experiência de quem, há um quarto de século, exerce a actividade comercial.

Face ao exposto, apraz-nos historiar de forma simples a nossa vivência, encaixá-la na actualidade, perspectivando o futuro.

Localidade antes eminentemente agrícola, Vilar Formoso pela sua localização geográfica, desde a fundação que viveu os dissabores das seculares guerras com Castela. Em todo este período, embora curtos, também teve momentos de acalmia, tendo dado um significativo salto económico a partir de 1890, com a chegada do Caminho de Ferro e das redes viárias em quatro sentidos, agora em fase de ampliação. Com o fluxo emigratório que se verificou a partir dos anos sessenta, encontramos facilmente outra razão do salto qualitativo que a localidade teve, precedido dum tremendo rombo que continua escancarado, produzido pela nossa integração na Comunidade Europeia e consequente adesão á moeda única. Se a isto juntarmos a actual crise internacional e dum modo particular as dificuldades do tradicional cliente espanhol, elemento fundamental da sustentabilidade comercial das localidades fronteiriças, o que se nos ocorre dizer é que a situação actual é preocupante e bateu fundo no poço.

Presente esta realidade, não é difícil entender o índice de optimismo dos nossos munícipes daí que, tudo o que mexa à nossa volta ou na periferia das nossas casas, é sentido como mais uma machadada no que resta da ilusão, que é o que se passa com a construção deste "Nó de ligação".

A Pous Ocurrent James Na plena consciência que não há volta a dar á concretização deste projecto, só nos resta enquanto autarcas pedir ás entidades que sobre o mesmo superintendem, que tomem a melhor decisão, no sentido de salvaguardarem os aspectos fundamentais da visibilidade da nossa localidade.

Neste sentido, solicitámos que do mesmo sejam eliminadas ao máximo as barreiras acústicas e se tal não for possível, que estas sejam transparentes e de mínima altura. É que para além da colocação da sinalética adequada, ainda somos dos que acreditam no velho ditado popular que diz: "Olhos que não vêem, não pecam". E esta Vila que sempre soube receber bem quem dela necessitou, não merece, nem pode ficar escondida do utilizador da A 25. Tudo o que de mal agora se fizer, trará reflexos nefastos para o futuro, rogámos por isso que não aumentem mais o calvário que já estamos a viver.

Estamos certos que este nosso apelo terá por parte de V. Exas. o melhor acolhimento.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia

Domingos Lopes Cerqueira